



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Cb Cristiano MATIELLO de Abreu, Cb Diego RAUTA Kunrath, Cb Sérgio Luiz de Almeida Júnior e Cb Wallace Rodrigues Santos, por deter um criminoso em posse de uma arma e drogas em ação em comunidade, no município de Florianópolis.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A guarnição composto pelo Cb Cristiano MATIELLO de Abreu (matr. 933083-6), Cb Diego RAUTA Kunrath (matr. 934621-0), Cb Sérgio Luiz de Almeida Júnior (matr. 934372-5), Cb Wallace Rodrigues Santos (matr. 932022-9), estava em operação juntamente com a Polícia Civil para cumprimentos de Mandados de Busca e Apreensão;

- quando chegaram no Morro do Horácio, vários masculinos passaram a correr com a aproximação da guarnição. Um dos masculinos entrou em uma residência;

- os policiais entraram em seguida verbalizando com o masculino. Durante a varredura na residência, os policiais se depararam com o masculino apontando uma arma contra a guarnição;

- a guarnição então, consegue neutralizar a injusta agressão neutralizando o agressor, onde com ele foi encontrado além da arma, uma quantidade considerável de drogas.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** aos militares descritos, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Cb Cristiano MATIELLO de Abreu, Cb Diego RAUTA Kunrath, Cb Sérgio Luiz de Almeida Júnior e Cb Wallace Rodrigues Santos, por deter um criminoso em posse de uma arma e drogas em ação em comunidade, no município de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 30/04/2025, às 09:37.

---